Aviso de abertura do Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-doutoral

A – Informação Básica

1 – Título

Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para **um/a** candidato/a titular do grau de doutor, sendo o trabalho de investigação realizado no Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD), na Universidade Lusíada – Porto.

2 - Descrição da Oferta

A Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, que integra a Unidade de Investigação Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD), abre concurso para atribuição uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para a área científica de Ciências da Educação e Psicologia, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto 2023.13475.PEX.

2.1. Plano de Trabalhos e objetivos a atingir

O/A candidato/a selecionado/a desenvolverá os seus trabalhos no âmbito do projeto exploratório "*Promover a Educação de Qualidade através do Envolvimento Parental: Atualizar modelos e pilotar intervenções inovadoras para a era digital*" e compreende as seguintes atividades:

1. Apoio à pesquisa e revisão da literatura;
2. Participação na recolha e análise de dados (quantitativos e qualitativos);
3. Colaboração na escrita de relatórios e artigos científicos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;
4. Organização de reuniões da equipa do projeto e eventos de disseminação;

5. Colaboração nas demais funções de apoio à gestão e execução de atividades de investigação e disseminação do projeto.

A orientação científica da bolsa de investigação é da responsabilidade do Prof. Doutor Richard Inman.

No final do período relativo à bolsa, o/a bolseiro/a deverá apresentar um relatório final nos termos do Regulamento, o qual deverá ser apreciado pelo Professor Orientador.

2.2. Duração da Bolsa e condições da sua renovação, quando aplicável

A bolsa terá uma duração de 16 meses e será exercida em regime de exclusividade.

2.3. Forma de apresentação das candidaturas - documentação para candidatura de suporte à avaliação e à contratualização

A candidatura deve ser enviada por correio eletrónico acompanhada dos seguintes documentos:

1 - *Curriculum vitae* (em língua portuguesa) com indicação do nome, morada e e-mail completos;

2 – Cópia do(s) certificado(s) de habilitações e do respetivo reconhecimento do(s) grau(s) académico(s), caso tenha(m) sido obtido(s) em instituição de Ensino Superior Estrangeira);

3 - Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;

4 – Até três publicações da (co)autoria do candidato/a consideradas mais relevantes (em formato *pdf*).

5 - Carta de motivação em inglês (max. 1000 palavras);

6 - Outros documentos comprovativos da experiência e conhecimentos considerados relevantes.

Recorda-se que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado do

registo de reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato de bolsa de investigação. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por email, com a referência da bolsa no assunto (BIPD/2023.13475.PEX/2025), para: ilid@ulusiada.pt

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

2.4. Fontes de financiamento

Esta bolsa será financiada por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto 2023.13475.PEX.

3. Perfil do Pesquisador

First Stage Researcher (R1)		Recognised Researcher (R2)	X
Established Researcher (R3)		Leading Researcher (R4)	

4. Campo de Pesquisa

Área principal: Ciências da Educação

Subárea: Educação

5. Tipo de contrato / Status de trabalho / Horas por semana

Não aplicável

6. Prazo de Inscrição

Das 0H00 do dia 3 de fevereiro de 2025 até às 23H59 do dia 14 de fevereiro de 2025.

Fuso Horário: Lisboa

7. Data de início da oferta

8. O trabalho é financiado pelo Programa-Quadro de Pesquisa da UE?

Não financiada por um programa da UE.

9. Número de referência

BIPD/2023.13475.PEX/2025

10. Número de Contrato de Doação Marie Curie

Não aplicável.

11. Como aplicar

E-mail para o seguinte contacto: ilid@ulusiada.pt

12. Formulário de Inscrição Interna Necessário

Não aplicável.

B – Organização de Contratação e Detalhes de Contacto de Publicação de Oferta

- **Organização/ Empresa:** Fundação Minerva / Universidade Lusíada CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento
- **Tipo de Organização:** Instituição de Ensino Superior
- **Departamento:** Unidade de I&D – CIPD
- **País:** Portugal
- **Cidade:** Lisboa
- **Código Postal:** 1349-001
- **Rua:** Rua da Junqueira, 188-198
- **O e-mail:** ilid@ulusiada.pt
- **Local na rede *Internet:*** http://www.ulusiada.pt
- **Telefone:** 252 309 213

Local de trabalho

Universidade Lusíada - Porto

- **Número de ofertas disponíveis:** Uma
- **Empresa/ Instituto:** Fundação Minerva / Universidade Lusíada / CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento
- **País:** Portugal
- **Cidade:** Porto
- **Código Postal:** 4100-348
- **Rua:** Rua de Moçambique 21 e 71, Aldoar

C- Requisitos

1. Nível educacional exigido

Campo de Pesquisa: Ciências da Educação

Nível de educação: Doutoramento

2. Habilidades/qualificações:

O/A candidato/A deverá possuir o título de Doutor na área de Ciências da Educação ou em outra área das Ciências Sociais e Humanas com relevância para o desenvolvimento do projeto (ex. Psicologia, Sociologia).

3. Requisitos específicos

Nos termos do Artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação aplicável, só são elegíveis para atribuição da bolsa os candidatos que satisfaçam as seguintes condições em termos de nacionalidade:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;

b) Cidadãos de Estados terceiros;

c) Apátridas;

d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

4. Idiomas Necessários (N/D; básico; bom; excelente; língua nativa):

Língua: Português e Inglês

Nível: Excelente

5. Experiência de pesquisa necessária

Área principal: Ciências da Educação

Subárea: Educação

Anos de experiência em pesquisa (nenhum/ 1-4/ 4-10/Mais do que 10): Não aplicável

D – Informações adicionais

1. *Site* para detalhes adicionais do trabalho

https://www.lis.ulusiada.pt/pt-pt/investiga%C3%A7%C3%A3o.aspx

2. Benefícios

Valor do subsídio de manutenção mensal, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da bolsa:

O valor do subsídio de manutenção mensal corresponde a 1.801 € (mil oitocentos e um euros), conforme a tabela de valores da FCT (consultar o anexo I do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro):

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf

O valor do subsídio de manutenção mensal será pago mensalmente, através de transferência bancária ao bolseiro, durante todo o período da duração da bolsa.

3. Critérios de eleição

a) O/A candidato/a deve possuir o grau de Doutoramento em Ciências da Educação ou em outra área das Ciências Sociais e Humanas com relevância para o desenvolvimento do projeto (ex. Psicologia, Sociologia), o qual deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data da

submissão da candidatura à bolsa (alíneas a), ponto 3, do artigo 7.º do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro);

b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau do doutor (alíneas b), ponto 3, do artigo 7.º do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro);

3.1 Critérios preferenciais

a) Participação em projetos de I&D (incluindo os que conduziram à obtenção do doutoramento) utilizando metodologias de investigação quantitativa, qualitativa e/ou investigação-ação participativa em contextos educativos;

b) Conhecimento e experiência na utilização de metodologias de investigação qualitativa, nomeadamente entrevistas e grupos focais;

c) Conhecimento e experiência na utilização de metodologias de investigação quantitativa para avaliar as propriedades psicométricas de instrumentos de avaliação;

d) Conhecimento e experiência na condução de revisões sistemáticas ou *scoping* da literatura;

e) (Co)autoria de publicações científicas indexadas em Scopus/SCImaho Journal Rank e/ou Journal Citations Reports (JCR) na área da educação e/ou outras ciências sociais;

f) Proficiência da língua inglesa (a ser avaliada através da carta de motivação, escrita em inglês, e na entrevista, que será parcialmente conduzida em inglês).

4. Processo de seleção

4.1. Método(s) e critérios de seleção (avaliação curricular, entrevista, etc.) e sua valoração

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%), que será parcialmente conduzida em Inglês.

1) Avaliação Curricular (70%) será valorada de 0 a 100 pontos e serão considerados os seguintes critérios:

a) Percurso académico/profissional e a sua adequação às atividades do projeto (25%);

b) Experiência em participação em projetos de I&D, incluindo os que conduziram à obtenção do doutoramento (15%);

c) Conhecimento e experiência comprovada em métodos de recolha e análise de dados utilizando metodologias qualitativas (30%);

d) Experiência na condução e publicação de revisões sistemáticas ou *scoping* da literatura (10%);

e) (Co)autoria de publicações científicas indexadas em *Scopus/SCImaho Journal Rank* e/ou *Journal Citations Reports* (JCR) na área da educação e/ou outras ciências sociais (10%);

f) Motivação e interesse pelo tema do projeto (10%).

2) Entrevista de seleção para a avaliação de competências valorada de 0 a 100 pontos (30%). A mesma será realizada aos três candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 40.

a) Competências de comunicação e fluência verbal em Português e Inglês (40%);

b) Conhecimento específico para a execução do plano de trabalho (50%);

c) Motivação e interesse pelo tema do projeto (10%).

4.2. Composição do Júri de Seleção

a. Presidente do júri: Prof. Doutor Richard Inman (CIPD/Universidade Lusíada)
b. Vogal efetivo: Prof. Doutora Sofia Abreu Mendes (CIPD/Universidade Lusíada)
c. Vogal efetivo: Prof. Doutora Joana Cruz (CIPD/Universidade Lusíada)
d. Vogal suplente: Prof. Doutora Sofia Ramalho (CIPD/Universidade Lusíada)
e. Vogal suplente: Prof. Doutora Sara Cruz (CIPD/Universidade Lusíada)

4.3. Forma de publicitação/notificação dos resultados

O projeto de resultados da avaliação das candidaturas, é divulgado aos candidatos por correio eletrónico até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

4.4. Lista de reserva de seleção, se aplicável

Caso, após o procedimento de seriação, o candidato classificado em primeiro lugar não mantiver a sua disponibilidade para preencher a vaga, considerar-se-á o candidato classificado em segundo lugar e, assim, sucessivamente, se o Júri entender tal adequado, podendo desta forma ser utilizada a respetiva lista de reserva até 20 dias úteis após a data em que o Júri aprovou a ata com a ordenação dos candidatos.

4.5. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia e será notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Todas as notificações a efetuar aos candidatos serão feitas para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para a remessa da candidatura.

5. Comentários adicionais

5.1. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº89/2013, de 9 de Julho, e pelo Decreto-Lei nº123/2019, de 28 de agosto – Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, (https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro.

5.2. Local de trabalho/Orientação Científica

O trabalho será desenvolvido no CIPD, na Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica/ Universidade Lusíada - Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor Richard Inman, sem embargo da sua deslocação a outros locais, nomeadamente para recolha de dados necessários ao cumprimento do plano de trabalhos.

5.3. Forma de consulta dos modelos de contrato de bolsa e de relatório final

https://www.lis.ulusiada.pt/pt-pt/investiga%C3%A7%C3%A3o.aspx